

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 446/2023**

1. PROCESSO Nº 616/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de cama, mesa e banho

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

JOSE VITOR BRUM
CNPJ/CPF nº 90.738.204/0005-40

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	10,00	CJ	jogo lençol solteiro	141,90	1.419,00
1	2	2,00	CJ	jogo Lenço casal	189,90	379,80
1	3	2,00	UN	Colcha casal 100% algodão	69,90	139,80
1	4	10,00	UN	Colcha solteiro, 100% algodão	49,90	499,00

Valor total da contratação: R\$ 2.437,60

R\$ 2.437,60	(dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0703

Coordenadoria do CREAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa

101

Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2

45

PSEMC-Proteção Social Especial de Media

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16945

1660

Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Categoria econômica

339030200000

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 19 de julho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 446/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 19 de julho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito